

**LEI ORDINÁRIA Nº 545, DE 12 DE MAIO DE 2022**

***Ementa: Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Tipo Especial no orçamento e dá outras providências.***

O Exmo. Prefeito do Município de Ouro Velho - PB, Ilmo. Sr. Augusto Santa Cruz Valadares, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 518/2021, de 16 de setembro de 2021, combinada com a Lei nº 4320/64, faz saber que esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei Ordinária cujo texto abaixo se encontra:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito a programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 no valor de R\$ 1.452.058 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil e cinquenta e oito reais), objetivando atender a contabilização de despesas para aquisição de veículos, equipamentos e material permanente para o Fundo Municipal de Saúde do Município.

**Parágrafo único** - O crédito de que trata o *caput* deste artigo será distribuído com as seguintes denominações e classificações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	21001	Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	0022	Saúde para Todos
Ação de Governo	1.91	Aquisição de Veículos e outros Materiais Permanentes para a Atenção Primária
Elemento Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor R\$	970.988,00	
Fonte de Recurso	1.997	Emendas Parlamentares Saúde - 2022
Fonte de Recurso	2.998	Emendas Parlamentares Saúde - 2021

Unidade Orçamentária	21001	Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	0022	Saúde para Todos
Ação de Governo	1.92	Construção de Academia da Saúde
Elemento Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor R\$	174.000,00	
Fonte de Recurso	1.997	Emendas Parlamentares Saúde - 2022

  
Augusto Santa Cruz Valadares  
Prefeito  
Ouro Velho - PB

Unidade Orçamentária	21001	Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho
Função	10	Saúde
Sub-Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0022	Saúde para Todos
Ação de Governo	1.93	Aquisição de Ambulância
Elemento Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor R\$	307.070,00	
Fonte de Recurso	1.997	Emendas Parlamentares Saúde - 2022

Total Geral do Crédito: R\$ 1.452.058 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil e cinquenta e oito reais).

**Art. 2º.** Constitui como fonte de recursos para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º, os seguintes recursos:

1. Saldo financeiro na conta corrente nº 37.198-x-FMS Investimento SUS na agência 229-1 do Banco Brasil em 31/12/2021 no valor de R\$ 599.862,00 (Quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais), relativo à emenda parlamentar da proposta 11348.4100001/21-004;
2. Recurso oriundo da Emenda Parlamentar da proposta 11348.4100001/21-05 creditada em março/2022 no valor de R\$ 171.130,00 (Cento e setenta e um mil, cento e trinta reais), não prevista no orçamento do município para 2022;
3. Recurso oriundo da Emenda Parlamentar da proposta 11348.4100001/22-002 com previsão de liberação no presente exercício de 2022 no valor de R\$ 199.996,00 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais), não prevista no orçamento do município para 2022;
4. Recurso oriundo da Emenda Parlamentar da proposta 11348.4100001/22-001 com previsão de liberação no presente exercício de 2022 no valor de R\$ 174.000,00 (Cento e setenta e quatro mil reais), não prevista no orçamento do município para 2022;
5. Recurso oriundo da Emenda Parlamentar da proposta 11348.4100001/22-003 com previsão de liberação no presente exercício de 2022 no valor de R\$ 307.070,00 (Trezentos e sete mil e setenta reais), não prevista no orçamento do município para 2022;

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 12 de maio de 2022.

Augusto Santa Cruz Valadares  
Prefeito Municipal

Certifico para os devidos fins que o referido ato administrativo foi devidamente publicado no Quadro de Aviso Oficial desta Edilidade em 12/05/2022, dando efetiva e legal publicidade.

Responsável

Augusto Santa Cruz Valadares  
Prefeito  
Ouro Velho - PB